Ata da 16ª Sessão Extraordinária da Congregação da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia, realizada em 01/12/2023.

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas na Sala da Congregação da Faculdade de Arquitetura, reuniu-se a Congregação da Faculdade, sob a presidência do Diretor Sergio Kopinski Ekerman, João Maurício Santana Ramos, Vice-diretor; Professor Roberio do Nascimento Coêlho, Titular do CAE; Professor Maurício Felzemburg Vidal, Coordenador do Colegiado Noturno; Professora Sanane Santos Sampaio, Coordenadora do Colegiado Diurno; Professor José Carlos Huapaya Espinoza, Coordenador PPG-AU; Professora Larissa Corrêa Acatauassú Nunes Santos, Coordenadora do MP-CECRE; Professor Edson Fernandes D'Oliveira Santos Neto, Coordenador do Núcleo de Tecnologia, Projeto e Planejamento; Professora Luciana Guerra Santos Mota, Coordenadora do Núcleo de Expressão Gráfica, Simulação, Projeto e Planejamento; Professora Thaís Troncon Rosa, Coordenadora Núcleo de Teoria, História, Projeto e Planejamento; Professores Patrícia Marins Farias, Aline Maria Costa Barroso, representação docente; Leilane Alves de Argôlo Santos, representação técnica; Celso Almeida Cunha, representação discente. Registrou-se ainda a presença da Professora Thais de Bhanthumchinda Portela, Coordenadora do Núcleo de Extensão da FAUFBA, como convidada. Havendo quórum, o Senhor Diretor declara aberta a sessão para tratar das seguintes pautas: **1. TED - Ministério das Cidades - Secretaria Nacional de Periferias - Plano de Ação Periferia Viva em Salvador e Região Metropolitana.** O Diretor apresentou aspectos do projeto a ser realizado por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado entre a UFBA e o Ministério das Cidades - Secretaria Nacional de Periferias, tendo como coordenadora a docente Thaís Troncon Rosa e vice-coordenadora a docente Sanane Santos Sampaio, passando em seguida à leitura de parecer da docente Patricia Marins Farias sobre o referido projeto, que prevê dentre, outras questões: o orçamento total do Projeto, para os seus 16 meses de vigência, é de R$ R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com a previsão dos custos indiretos da UFBA de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados a Despesas Operacionais e Administrativas (DOAP) da Fundação Escola Politécnica da Bahia (FEP), através da Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento; a contratação da Fundação Fundação Escola Politécnica da Bahia (FEP), por dispensa de licitação, para administrar o projeto, que terá participação de professores/pesquisadores, discentes de pós-graduação e de graduação, além de técnicos; destinação de bolsas aos participantes do projeto, distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) bolsa, concernente à Coordenadora do Projeto, Thais Troncon Rosa, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pelo período de 16 meses, assim como 01 (uma) bolsa, concernente à Vice Coordenadora do Projeto, Sanane Santos Sampaio, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pelo período de 14 meses. Constam ainda: 02 (duas) bolsas, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinadas a docentes pesquisadores ainda não definidos, pelo período de 14 meses; 06 (seis) bolsas, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) destinadas a estudantes de graduação ainda não definidos, pelo período de 12 meses; 03 (três) bolsas, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) destinadas a estudantes de pós-graduação ainda não definidos, pelo período de 13 meses. O parecer lido também destacou que a composição da equipe externa à UFBA não ultrapassa ⅓ do total da equipe. Após o exposto, o Diretor fez os encaminhamentos. **Encaminhamento:** pela aprovação do parecer e do projeto, da contratação da Fundação Escola Politécnica da Bahia (FEP) por dispensa de licitação, e das quantidades e valores das bolsas a serem pagas pela fundação. **Votação: 12 aprovações e 03 abstenções**. **2. Ad Referendum – Docentes por Tempo Determinado 2024.1.** Com a palavra, o Diretor apresentou o ofício para solicitação de renovação e

contratação para professores substitutos no semestre de 2024.1, a serem referendados por esta Congregação. Após deliberação dos membros, o Diretor fez os encaminhamentos e a votação. **Encaminhamento:** pela aprovação dos formulários de solicitação de contratação e renovação de docente substituto do semestre 2024.1. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **3. Mudança de Regime de Trabalho - Prof. Fabiano Mikalauskas.** Com a palavra, a professora Lucianne Fialho, parecerista designada no âmbito da Congregação, leu seu parecer sobre o processo de mudança de regime do docente Fabiano Mikalauskas de Souza Nogueira para mudança de regime de trabalho de 40h sem dedicação exclusiva para 40h com dedicação exclusiva, já aprovado pela Coordenação Acadêmica em 16 de novembro de 2023 e enviado para esta Congregação para homologação a avaliação do pleno. Após debate, o Diretor fez os encaminhamentos e a votação. **Encaminhamento:** pela homologação da alteração de regime de trabalho do docente Fabiano Mikalauskas de 40 horas para dedicação exclusiva. **Votação:** Aprovado por unanimidade. O Diretor Sergio Kopinski Ekerman agradeceu a presença de todos nesta reunião e, não havendo mais nada a ser colocado, o senhor Diretor deu por encerrada a sessão, e para constar, eu, Dayane Sousa Alves, lavrei a presente ata em 64 linhas, que após ser lida e discutida, foi aprovada na mesma reunião e assinada por todos os presentes.

Emitido em 01/12/2023

ATA Nº 11430/2023 - FAUFBA (12.01.57)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 01/12/2023 14:05)
ALINE MARIA COSTA BARROSO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/FAUFBA (12.01.57.16)
Matrícula: ###791#1

(Assinado eletronicamente em 01/12/2023 13:46)
EDSON FERNANDES D OLIVEIRA SANTOS NETO
CHEFE - TITULAR
NTPP/FAUFBA (12.01.57.16.03)
Matrícula: ###317#6

(Assinado eletronicamente em 02/12/2023 06:58)
JOAO MAURICIO SANTANA RAMOS
VICE-DIRETOR - SUBSTITUTO
FAUFBA (12.01.57)
Matrícula: ###790#3

(Assinado eletronicamente em 01/12/2023 13:21)
JOSE CARLOS HUAPAYA ESPINOZA
COORDENADOR - TITULAR
PPG-AU (12.01.57.08)
Matrícula: ###156#9

(Assinado eletronicamente em 02/12/2023 09:24)
LARISSA CORREA ACATAUASSU NUNES SANTOS
COORDENADOR - TITULAR
CECRE (12.01.57.17)
Matrícula: ###645#6

(Assinado eletronicamente em 01/12/2023 13:28)
LEILANE ALVES DE ARGOLO SANTOS
ADMINISTRADOR
APOIO/SGAF (12.01.57.09)
Matrícula: ###281#4

(Assinado eletronicamente em 02/12/2023 09:21)
LUCIANA GUERRA SANTOS MOTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/FAUFBA (12.01.57.16)
Matrícula: ###961#7

(Assinado eletronicamente em 02/12/2023 10:06)
LUCIANNE FIALHO BATISTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/FAUFBA (12.01.57.16)
Matrícula: ###551#1

(Assinado eletronicamente em 04/12/2023 10:24)
MAURICIO FELZEMBURGH VIDAL
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCGAUN/FAUFBA (12.01.57.01)
Matrícula: ###152#6

(Assinado eletronicamente em 04/12/2023 09:19)
PATRICIA MARINS FARIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/FAUFBA (12.01.57.16)
Matrícula: ###932#5

(Assinado eletronicamente em 01/12/2023 19:26)
ROBERIO DO NASCIMENTO COELHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/FAUFBA (12.01.57.16)
Matrícula: ###933#2

(Assinado eletronicamente em 01/12/2023 14:25)
SANANE SANTOS SAMPAIO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCARQ/FAUFBA (12.01.57.07)
Matrícula: ###181#7

(Assinado eletronicamente em 02/12/2023 14:28)
SERGIO KOPINSKI EKERMAN
DIRETOR - TITULAR
FAUFBA (12.01.57)
Matrícula: ###666#0

(Assinado eletronicamente em 01/12/2023 17:41)
THAIS TRONCON ROSA
CHEFE - TITULAR
NTHPP/FAUFBA (12.01.57.16.02)
Matrícula: ###664#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/public/documentos/ informando seu número: **11430**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **aca8a67903**

RELATORIA

Assunto: Termo de Execução Descentralizada celebrado entre a Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades (SNP) / Ministério das Cidades e a Universidade Federal da Bahia (UFBA), com a participação de professores da Faculdade de Arquitetura, e interveniência da Fundação Escola Politécnica da Bahia (FEP).

Relatora: Profa. Patrícia Marins Farias, Membro da Congregação da Faculdade de Arquitetura da UFBA (FAUFBA).

Data: 01/12/2023.

Objeto: Assessoria Técnica multidisciplinar, envolvendo ações de formação e realização de projetos e micro-intervenções, de base colaborativa, participativa e integrada, em territórios periféricos de Salvador (BA) e região metropolitana, e elaboração do Plano Periferia Viva no território periférico que abrange as comunidades de Alto da Conquista e Marielle Franco, no município de Simões Filho.

Produtos:

- **Meta 1 – Gestão do Projeto Plano de Ação Periferia Viva em Salvador e Região Metropolitana**, implementando estrutura de gestão do projeto com organização de coordenações e equipes de trabalho, em diálogo com a estrutura da RAU+E e da FAUFBA, por meio de seleção e capacitação de professores, residentes, estudantes de graduação e pós-graduação, egressos da RAU+E e da FAUFBA, técnicos e profissionais internos e externos à UFBA. Esta fase contempla as seguintes etapas: 1. seleção e capacitação de equipe técnica; 2. administração de recursos, processos e compras,; 3. implementação e acompanhamento das metas do projeto; 4. implantação de posto territorial no território periférico que abrange as comunidades de Alto da Conquista e Marielle Franco; 5. articulação institucional de âmbito local, estadual e federal.
  Produto da Meta 1: Relatórios físico-financeiros ao longo do projeto

- **Meta 2 – Plano de Ação Periferia Viva – Comunidades Alto da Conquista e Marielle Franco/Simões Filho**, que parte de uma leitura das realidades do território periférico em foco, identificando potencialidades e deficiências urbanísticas, ambientais, sociais, culturais, fundiárias, respeitando demandas situadas e históricas do mesmo. Essa meta, elaborada em colaboração com os agentes do território, propõe diferentes estratégias de ação a fim de ampliar o direito à cidade. As atividades poderão abordar diferentes escalas e abrangências, com prioridades para ações que tenham como horizonte a viabilização de intervenções urbanísticas e políticas necessárias para os territórios a serem trabalhados. Esta fase contempla as seguintes etapas: 1. configuração de instâncias participativas, a partir de mobilização social e articulação com outros agentes locais; 2. levantamento de ações, projetos e planos já realizados junto ao território; 3. levantamentos técnicos-comunitários ; 4. planejamento de estratégia de ações e definição das diretrizes gerais de intervenção no território; 5. elaboração de estudo preliminar de intervenção de urbanização; 6. estabelecimento das ações táticas a serem realizadas nas comunidades citadas; 7. estabelecimento de possíveis compatibilizações no âmbito municipal e estadual; 8. mapeamento e/ou articulação de potenciais arranjos sócio-institucionais.

Produto da Meta 2: Relatórios das etapas do Plano de Ação Periferia Viva, que envolve o diagnóstico socioterritorial integrado e participativo

- **Meta 3 – Projetos de Urbanização – Comunidades Alto da Conquista e Marielle Franco/ Simões Filho.** Parte das leituras, diagnóticos, diretrizes e estudos que compõem o Plano de Ação Periferia Viva para o território citado. Esta fase contempla as seguintes etapas: 1. processo participativo de elaboração, acompanhamento e monitoramento dos projetos; 2. complementação de informaçõess e elementos técnicos necessários a cada projeto específico; 3. desenvolvimento dos projetos.
  Produto da Meta 3: Relatórios dos processos participativos; projetos básicos de arquitetura e urbanismo, regularização fundiária, recuperação ambiental e trabalho social.

- **Meta 4 – Ações Táticas Periferia Viva**. Executar melhorias em espaços públicos e coletivos, infraestrutura, equipamentos comunitários, dentre outros, a fim de gerar, a curto prazo, benefícios palpáveis para a população local que garantam maior visibilidade e concretude ao processo de construção do Plano de Ação Periferia Viva.A ações serão realizadas no Alto da Conquista e Marielle Franco, assim como em outros trÊs territórios periféricos de interesse e atuação da Residência AU+E, elencados em diálogo com a Secretaria Nacional de Periferias.
  Produto da Meta 4: Microintervenções no território periférico que abrange as comunidades de Alto da Conquista e Marielle Franco; Microintervenções em outros três territórios periféricos de Salvador e Relatório de registro, documentação, acompanhamento e monitoramento das microintervenções realizadas.

Resumo da justificativa e motivação para celebração do TED:

O projeto intitulado "Plano de Ação Periferia Viva em Salvador e Região Metropolitana" a ser realizado por um Termo de Execução Descentralizada celebrado entre a Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades (SNP) / Ministério das Cidades e a Universidade Federal da Bahia (UFBA), com a participação de professores da Faculdade de Arquitetura, da Universidade Federal da Bahia, e interveniência da Fundação da Escola Politécnica (FEP) contempla um período de vigência do TED de 16 meses, a contar a partir de dezembro de 2025, e um período de execução das metas do projeto de 14 meses.

A precarização histórica da habitação e território periférico no Brasil, originada nos processos de colonização e escravização, perpetua profundas desigualdades sociais e econômicas, notadamente racializadas. A falta de moradias acessíveis levou à autoconstrução em condições precárias, em terrenos desprovidos de infraestrutura. A criação da Secretaria Nacional de Periferias, por meio da Lei n° 14.600, de 19 de junho de 2023, visa abordar esses desafios, formulando políticas integradas para reduzir desigualdades, urbanizar assentamentos precários e promover o desenvolvimento sustentável. Dentre as atribuições da Secretaria, no âmbito de atuação deste TED, destaca-se a "Ação 00T2 – Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários", que visa melhorar a qualidade de vida em áreas de baixa renda. Aliado à isso o "Plano Periferia Viva" se estabelece como um instrumento participativo de planejamento que hierarquiza ações para a urbanização de assentamentos precários.

Paralelo a isso, Universidades como a UFBA, por meio da especialização em assistência técnica intitulada Residência AU+E (pioneira e inovadora na formação de profissionais habilitados nessa atuação) contribuem com assistência técnica direcionada à melhoria

habitacional em territórios periféricos diversificados, integrando formação na pós-graduação e extensão universitária. Salvador e sua região metropolitana possuem ampla diversidade de territórios periféricos, abrangendo desde comunidades tradicionais pesqueiras e bairros consolidados até áreas favelizadas, quilombos urbanos e ocupações, como o Subúrbio Ferroviário, apresentando diversos desafios e características distintas.

Considerando o curso vinculado à RAU+E em andamento desde agosto de 2023, voltado para a formação de assessores técnicos populares, propõe-se a implementação do Plano Periferia Viva nas comunidades Alto da Conquista e Marielle Franco, em Simões Filho, e a realização de Ações Táticas Periferia Viva em outros três territórios periféricos de Salvador, a serem definidos em diálogo com a Secretaria das Periferias.

O **objetivo do projeto acadêmico vinculado ao TED** é desenvolver metodologias colaborativas e participativas para assistência e assessoria técnica em territórios periféricos, visando influenciar a formulação e implementação de políticas públicas urbanas e habitacionais adequadas. Isso envolve a produção de dados empíricos, mapeamento de saberes locais, experimentações de metodologias, formação de agentes locais e configuração de espaços de formação e pesquisa compartilhados entre a universidade e os territórios periféricos, promovendo a interação entre acadêmicos, assessores técnicos, moradores e agentes das políticas públicas.

A pesquisa adotará uma abordagem aplicada e qualitativa, empregando metodologias como pesquisa-ação, história oral, escuta ativa, rodas de conversa, entrevistas semi-estruturadas, caminhadas de aprendizagem, oficinas comunitárias, cartografia social e registros coletivos. Essas metodologias serão desenvolvidas em conjunto com a equipe do projeto, incluindo agentes não acadêmicos, especialmente moradores dos territórios selecionados. O trabalho será alinhado com as dinâmicas metodológicas da RAU+E e vinculado à metas estabelecidas no âmbito do TED.

Nesse contexto, além de resultados acadêmicos, a pesquisa pretende contribuir para a implementação da Lei 11.888/2008, estimulando debates públicos sobre a agenda urbana em Salvador e impactando a auto-determinação das comunidades por meio do fortalecimento de lutas por justiça urbana, ambiental e fundiária.

Relato:

O Termo de Execução Descentralizada objeto desta apreciação, assinado pela Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades (SNP) / Ministério das Cidades e a Universidade Federal da Bahia (UFBA) terá **vigência de 16 meses**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo contratante e é constituído de:

I - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) de acordo com o Decreto n° 10.426 de 16 de julho de 2020, é composto de: 1) Dados cadastrais da unidade descentralizadora; 2) Objeto do termo de execução descentralizada; 3) Obrigações e competências dos partícipes; 4) Vigência; 5) Valor do TED; 6) Classificação funcional programática; 7) Bens remanescentes; 8) Das alterações; 9) Da avaliação dos resultados; 10) Da denúncia ou rescisão; 11) Solução de conflito; 12) Publicação; 13) Assinaturas.

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, de acordo com o Decreto n° 10.426 de 16 de julho de 2020 é composto de: 1) Dados cadastrais da unidade descentralizadora; 2) Dados cadastrais da unidade descentralizada; 3) Objeto; 4)

Descrição das ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED; 5) Justificativa e motivação para celebração do TED; 6) Subdescentralização; 7) Formas possíveis de execução dos créditos orçamentários; 8) Custos indiretos (art. 8, §2°); 9) Cronograma físico-financeiro; 10) Cronograma de desembolso; 11) Plano de aplicação consolidado – PAD; 12) Proposição, 13) Aprovação.

A análise do mérito do TED, do plano de trabalho e do projeto acadêmico evidencia a pertinência do projeto para concretizar as ações propostas. O plano delineia as atividades e etapas de maneira viável, considerando o cronograma, demonstrando sua exequibilidade durante a vigência do TED. A formalização desta parceria é crucial para a fase atual de pesquisa e extensão na universidade, pois a colaboração entre a UFBA e a SNP expandirá iniciativas anteriores, no âmbito das 4 edições da Residência AU+E e no contexto da pandemia do coronavírus. O envolvimento de lideranças e moradores dos territórios periféricos, como previsto no projeto, destaca a participação protagonista dos agentes não acadêmicos mobilizados ao longo do processo.

A **equipe** vinculada à UFBA que desenvolverá o trabalho é composta por professores/pesquisadores, discentes de graduação e pós-graduação, discentes de especialização e participantes externos à UFBA a serem contratados com recursos advindos do Projeto. Aponta-se que a definição da equipe e os recursos destinados à mesma respeitam os limites de teto constitucional, e os princípios de impessoalidade e imparcialidade na seleção de pessoas para participação do projeto, em acordo com o Art.13 do Decreto nº 7.423/2010. A equipe externa descrita no projeto não ultrapassa 1/3 (um terço) da equipe composta por integrantes da UFBA.

O **orçamento total do Projeto**, para os seus 16 meses de vigência e 14 meses de execução, é de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), distribuídos em: R$ 2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil reais) para Custeio, R$ 100.000,00 (cem mil reais) para Capital, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Custos Indiretos UFBA (2% do valor do TED), R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para Despesas Operacionais Administrativas De Projetos (DOAP) referente à CONTRATAÇÃO da Fundação Escola Politécnica da Bahia (8% do valor do TED). A destinação de recursos do TED para Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação Escola Politécnica da Bahia (FEP), assim como custos indiretos da UFBA está em acordo com o Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020.

Entre as diversas rubricas do projeto cadastrado no SIPAC, destacam-se os auxílios financeiros a pesquisadores e estudantes, assim distribuídos: 01 (uma) bolsa, concernente à **Coordenadora do Projeto**, Profa. Thaís Troncon Rosa, no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo período de 16 meses, assim como 01 (uma) bolsa, concernente à **Vice coordenadora do Projeto**, Profa. Sanane Santos Sampaio, no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo período de 14 meses. Constam ainda: 02 (duas) bolsas, no valor de R$2.000,00 (dois mil reais) destinadas a dois **professores efetivos** ainda não definidos, pelo período de 14 meses; 06 (seis) bolsas, sendo cada uma no valor de R$700,00 (setecentos reais), destinadas à **discentes de graduação** ainda não definidos, pelo período de 12 meses; e 03 (três) bolsas, sendo cada uma no valor de R$2.100,00 (dois mil e cem reais), destinadas à **discentes de pós-graduação** ainda não definidos, pelo período de 13 meses.

A **concessão prevista** para bolsas de ensino, pesquisa e extensão para Professores, através de Fundações de Apoio, está condizente com a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as Instituições Federais de Ensino e de Pesquisa Científica e Tecnológicas e as Fundações de Apoio. Enfatize-se, ainda, que todos os Professores da UFBA,

participantes da Equipe Executora do Projeto, estão com suas cargas horárias de acordo com a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação.

Cabe ressaltar que este documento passa por análise técnico-jurídica da Coordenação de Convênios e Contratos Acadêmicos (CCONV) e da Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades (SNP) / Ministério das Cidades.

Nestes termos, o Projeto apresentado pelas professoras, Thaís Troncon Rosa e Sanane Santos Sampaio, apresenta uma questão de extrema relevância para a democratização do acesso às condições de vida urbana digna, de forma participativa, integrada e colaborativa, a fim de garantir o direito pleno à cidade. O projeto apresentado tem consistência em sua fundamentação, que espelha o percurso acadêmico das professoras pesquisadoras, e apresenta um percurso metodológico já consolidado no âmbito da Residência AU+E, indicando plenas condições de viabilização do projeto.

Com base no exposto, indico a **aprovação do projeto** por esta Congregação, incluindo a aprovação das bolsas mencionadas neste parecer, destinadas à Coordenadora, Vice Coordenadora e demais membros da equipe ainda a definir. Além disso, destaco a recomendação para a aprovação da contratação da Fundação da Escola Politécnica (FEP), por meio de contratação direta via dispensa de licitação. Tais aprovações são etapas essenciais para formalizar essa parceria, visando implementação da Lei 11.888/2008, além de tensionar abordagens no sentido de experimentar construções abertas e efetivamente partilhadas, pensadas não apenas como lócus de práticas, mas também como espaços para a produção de conhecimento sobre a cidades e suas periferias.

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

Profa. Patrícia Marins Farias
Professor Adjunto, Classe C, nível IV
Faculdade de Arquitetura

Parecer sobre mudança de Regime de Trabalho do Prof. FABIANO MIKALAUSKAS DE SOUZA NOGUEIRA, de 40 horas semanais em Tempo Integral para 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Processo N° 23066.046426/2023-45

Considerando a Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, assim como a Resolução 01/06 do CONSEPE, que Regulamenta o Regime de Trabalho dos Docentes do Magistério Superior da UFBA, para a apreciação do pleito de mudança de Regime de Trabalho de Tempo Integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho para o de Tempo Integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva (DE), encaminhado pelo professor FABIANO MIKALAUSKAS DE SOUZA NOGUEIRA à Coordenação Acadêmica da FAUFBA, formalizado no Processo N° 23066.046426/2023-45, esclareço que:

a) O docente já finalizou o seu estágio probatório e encontra-se, portanto, apto a solicitar mudança de regime de trabalho. Vale ressaltar que o parágrafo 2° do Art. 22 da Lei n° 12.772, de 2012, foi Revogado pela Lei nº 13.325, de 2016, portanto, não é mais vedada a mudança de RT para quem está em estágio probatório;

b) O docente está a mais de 5 (cinco) anos de implementar os requisitos para concessão de aposentadoria, considerando-se as regras voluntárias e ordinárias para esse benefício;

c) A Faculdade de Arquitetura da UFBA possui saldo no seu Banco de Professor-Equivalente (BPEq) para atender ao pedido de alteração do Regime de Trabalho da docente, atestado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFBA.

d) A parecerista fez a análise da documentação apresentada e concluiu que todos os documentos de responsabilidade do docente foram apresentados, atendendo aos requisitos formais para o referido pedido.

e) O docente é graduado em Arquitetura e Urbanismo, possui os títulos de Mestre e Doutor em Arquitetura e Urbanismo pelo PPGAU/UFBA, tendo ingressado como professor efetivo da Faculdade de Arquitetura da UFBA em 2012, em regime de 40 horas semanais, sendo atualmente professor Adjunto,

Nível 3, Classe C. Na Graduação, leciona disciplinas da área de Expressão Gráfica, ofertando disciplinas de tecnologias computacionais aplicadas ao projeto de arquitetura e urbanismo. Está vinculado ao laboratório de pesquisa LCAD (Laboratório de Estudos Avançados em Cidade, Arquitetura e Tecnologias Digitais), importante e reconhecido grupo de pesquisa na área de tecnologia aplicada, sendo, atualmente, Coordenador deste. Participa também, como pesquisador, do projeto Célula BIM – FAUFBA, cujo objetivo é inserir conhecimentos de Modelagem da Informação da Construção (BIM) nos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil a partir de intervenções em diferentes componentes curriculares, aliando a pesquisa ao ensino.

O docente tem exercido atividades administrativas, destacando-se uma gestão completa como vice-Coordenador Acadêmico, no período de janeiro de 2020 a janeiro de 2022, além da atuação em diferentes comissões instituídas pela Unidade.

Em seu Plano de Trabalho, o docente discorre acerca do seu planejamento para atuação no ensino, pesquisa e extensão, enfatizando em suas proposições o prosseguimento das atividades que, atualmente, encontra-se envolvido, a partir de parcerias com outras instituições de pesquisa, nacionais e internacionais, além de propostas de ensino e extensão que estão alinhadas ao novo PPP (Projeto Político Pedagógico) da Unidade, em implantação. Além destas atividades, o docente também sinaliza a continuidade do atendimento das demandas administrativas, constatando-se, assim, a completude das competências do Regime de Trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva, enfatizando sua disposição em cumprir as atividades que já vem desenvolvendo na Universidade.

A proposta do Projeto de Pesquisa apresentada pelo interessado intitulada “Tecnologias Digitais Aplicadas: curadoria de acervos de documentação arquitetônica e de sítios históricos”, cujo cronograma contempla três anos de atividades, insere-se na área de tecnologia aplicada à arquitetura e urbanismo e ao patrimônio, campo de atuação de pesquisa do docente. Destaca-se que a área de conhecimento vinculada à preservação do patrimônio cultural é motivo de especial interesse institucional da FAUFBA, visto que é uma das ênfases

dadas ao PPP da Unidade para reformulação de seu Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Pelo exposto, sugiro o **DEFERIMENTO** do pleito de mudança de regime de trabalho de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho para o de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva (DE) encaminhado pelo professor Dr. FABIANO MIKALAUSKAS DE SOUZA NOGUEIRA, formalizado no Processo N° 23066.046426/2023-45.

Salvador, 30 de novembro de 2023

Arq. Lucianne Fialho Batista
Professora Adjunto - Faculdade de Arquitetura da UFBA
+55 (71) 988159559
E-mail: lufialho@ufba.br

OFÍCIO Nº 41/2023/COORD

Salvador, 15 de Novembro de 2023

Da: Coordenação Acadêmica da Faculdade de Arquitetura
Para: Congregação da Faculdade de Arquitetura

Assunto: Encerramento de Contrato, Renovação, Remanejamento e Contratação de Professores Substitutos para 2024.1

Prezados(as),

Vimos por meio deste ofício solicitar **encerramento** e **renovação de contratos, além de remanejamento de docentes por tempo determinado** para realização de processos seletivos para Professores Substitutos para 2024.1, conforme as informações abaixo.

Primeiramente, solicitamos, por gentileza, o **encerramento de contrato** dos seguintes docentes contratados por tempo determinado, em função do cumprimento do prazo máximo de 24 meses no início do ano de 2024:

ENCERRAMENTO DE CONTRATO					
DOCENTE SUBSTITUTO	**VAGA GERADORA**	**FIM DO AFAST.**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**INÍCIO DO CONTRATO SUBSTITUTO**	**SOLICITAÇÃO**
BEATRIZ PINTO ULLOA	DILTON LOPES DE ALMEIDA JUNIOR	31/12/2023	TÉCNICAS RETROSPECTIVAS E PROJETO	17/2/2022	Encerramento de Contrato
LORENA SOUZA SAAB	CARLOS ALBERTO ANDRADE BOMFIM	23/01/2024	PROJETO E DESENHO	06/04/2022	Encerramento de Contrato
RAFAEL SANTOS CÂMARA	MARCIO COTRIM CUNHA	29/02/2024	PROJETO E DESENHO	29/03/2022	Encerramento de Contrato
VAGNER DAMASCENO FREITAS DE CERQUEIRA	PEDRO ALOÍSIO CEDRAZ NERY	27/11/2023	PROJETO E DESENHO	13/03/2023	Encerramento de Contrato

É necessário que o contrato do professor Vagner Damasceno seja estendido até a finalização do semestre de 2023/2, tendo em vista o falecimento do docente efetivo Pedro Nery, responsável pela vaga geradora de seu contrato, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Segundamente, solicitamos, por gentileza, a **renovação** dos professores substitutos, conforme detalhamento no quadro abaixo:

RENOVAÇÃO DE CONTRATO					
DOCENTE SUBSTITUTO	**VAGA GERADORA**	**FIM DO AFAST.**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**INÍCIO DO CONTRATO SUBSTITUTO**	**SOLICITAÇÃO**
MARIANA BARBOSA SODRÉ	PAULO ROBERTO DE SOUZA ROCHA	AP	PROJETO E DESENHO	26/08/2022	Renovação de Contrato
ALEIDA FONTOURA BASTIOTI	ARIADNE MORAES SILVA	10/08/2024	HISTÓRIA, TEORIA E CRÍTICA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO E PROJETO	24/08/2023	Renovação de Contrato
CAROLINA DEL PILAR CARVALLO PINTO	EDUARDO TEIXEIRA DE CARVALHO	10/08/2024	EXPRESSÃO GRÁFICA E DESENHO	01/09/2023	Renovação de Contrato
FELIPE MUSSE DE OLIVEIRA	VACÂNCIA UFBA		HISTÓRIA, TEORIA E CRÍTICA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO	10/10/2023	Renovação de Contrato
LUCAS DE OLIVEIRA SAMPAIO	VACÂNCIA UFBA		HISTÓRIA, TEORIA E CRÍTICA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO E PROJETO	10/10/2023	Renovação de Contrato

Para os professores substitutos em que a vaga geradora será finalizada no final de 2023 ou no início de 2024, solicitamos remanejamento das vagas geradoras. Apresentamos nossa análise para continuação dos(as) professores(as) substitutos(as), nas mesmas áreas de conhecimento correspondentes aos docentes afastados. Os referidos professores realizaram concurso em 2023 e logo iniciaram as suas funções.

Os referidos docentes substitutos têm realizado um excelente trabalho, e se adaptaram

com êxito ao modo de ensino desta unidade. Ademais, continuarão na mesma área de conhecimento em que realizaram o concurso, o que favorece aos estudantes e à unidade acadêmica por meio de uma performance didática já acumulada da experiência pregressa.

Sendo assim, solicitamos o **remanejamento de vagas**, conforme detalhamento no quadro a seguir. **O professor efetivo NIVALDO ANDRADE solicita encerramento de seu período de afastamento para 30/11/2022, diante do que solicitamos o remanejamento do docente por tempo determinado FELIPPE DECRESCENZO ANDRADE AMARAL, que lhe substitui, para a vaga gerada pelo afastamento da docente efetiva PAOLA BERENSTEIN JACQUES**, por se tratar do mesmo perfil e área de conhecimento.

MUDANÇA DE VAGA GERADORA					
DOCENTE SUBSTITUTO	**VAGA GERADORA**	**FIM DO AFAST.**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**INÍCIO DO CONTRATO SUBSTITUTO**	**SOLICITAÇÃO**
MANOELA DE SIQUEIRA LEIRO	SANDRA HELENA MIRANDA DE SOUZA	21/01/2024	CONFORTO AMBIENTAL E PROJETO	13/03/2023	Remanejar MANOELA DE SIQUEIRA LEIRO da vaga geradora de SANDRA HELENA MIRANDA DE SOUZA para a vaga geradora de MÁRCIA FREIRE (AP).
ELENICE CARMO DE ABREU APOLINÁRIO	HELIANA FARIA METTIG ROCHA	04/03/2024	EXPRESSÃO GRÁFICA E DESENHO	14/03/2023	Remanejar ELENICE CARMO DE ABREU APOLINÁRIO da vaga de HELIANA FARIA METTIG ROCHA para a vaga geradora de LEONARDO PRAZERES.
RODRIGO RODRIGUES COUTINHO DE CARVALHO MACÊDO	LORENA CLAUDIA DE SOUZA MOREIRA	29/02/2024	EXPRESSÃO GRÁFICA E DESENHO	13/03/223	Remanejar RODRIGO RODRIGUES COUTINHO DE CARVALHO MACÊDO da vaga de LORENA CLAUDIA DE SOUZA MOREIRA para a vaga geradora de FERNANDO FERRAZ.
FELLIPE DECRESCENZO ANDRADE AMARAL	NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE JUNIOR	29/02/2024	HISTÓRIA, TEORIA E CRÍTICA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO E PROJETO	10/04/2023	Remanejar FELLIPE DECRESCENZO ANDRADE AMARAL da vaga de NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE JUNIOR para a vaga geradora de PAOLA BERENSTEIN JACQUES.
CAROLINA GABRIELI GALVÃO DE SOUZA	MARIELY CABRAL DE SANTANA	29/12/2023	HISTÓRIA, TEORIA E CRÍTICA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO	01/09/2023	Remanejar CAROLINA GABRIELI GALVÃO DE SOUZA da vaga de MARIELY CABRAL DE SANTANA para a vaga geradora de CEILA CARDOSO.

Solicitamos ainda a **contratação** enquanto professor substituto de 2 (dois) candidatos aprovados em processo seletivo, EDITAL INTERNO FAUFBA nº. 01/2023 – ÁREA: EXPRESSÃO GRÁFICA E DESENHO e HISTÓRIA, TEORIA E CRÍTICA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO, diante:

1) do falecimento do docente efetivo Pedro Nery, cuja licença para tratamento de saúde (LPS) se encerraria no dia 27/11/2023, considerando que o docente por tempo determinado que lhe substitui (Vagner Damasceno) não tem interesse em renovar o contrato;

2) da exoneração do docente Federico Calabrese, publicado em agosto do corrente ano.

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS				
DOCENTE SUBSTITUTO	**VAGA GERADORA**	**PERÍODO AFAST.**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**SOLICITAÇÃO**
Marcos Britto	Pedro Aloísio Cedraz Nery	ÓBITO	EXPRESSÃO GRÁFICA E DESENHO	Contratação do candidato MARCOS BRITTO, 2º lugar no EDITAL 01/2023 FAUFBA.
Laís de Matos Souza	Federico Calabrese	EXONERAÇÃO	HISTÓRIA, TEORIA E CRÍTICA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO	Contratação da candidata LAÍS SOUZA, 5º lugar no EDITAL 01/2023 FAUFBA.

Agradecemos a compreensão e estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Junia Cambraia Mortimer
Coordenadora Acadêmica
Faculdade de Arquitetura da UFBA

Sergio K. Ekerman
Diretor
Faculdade de Arquitetura da UFBA

Emitido em 22/11/2023

OFICIO Nº 13999/2023 - FAUFBA (12.01.57)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 22/11/2023 22:37)
JUNIA CAMBRAIA MORTIMER
COORDENADOR - TITULAR
CAC/FAUFBA (12.01.57.16)
Matrícula: ###559#3

(Assinado eletronicamente em 23/11/2023 10:32)
SERGIO KOPINSKI EKERMAN
DIRETOR - TITULAR
FAUFBA (12.01.57)
Matrícula: ###666#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/public/documentos/ informando seu número: **13999**, ano: **2023**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **22/11/2023** e o código de verificação: **58cd43ecaf**